



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 139/2013 de 23/12/2013;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 35.000,00

Cornélio Procópio, em 15 de outubro de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente